



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 023/2016

### Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 385, de 06 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 118/2016 - **Área Temática:** Macroeconomia - **Disciplinas:** Macroeconomia, Macroeconomia I, Macroeconomia II, Macroeconomia III, Contabilidade Social, Economia Internacional, Economia Internacional II, Economia Monetária, do **Departamento de Economia**, do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Maurício Leite**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 07 de novembro de 2016.

**Gilmara Zimdars**

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas